**CONSELHO FISCAL** - **Gestão 2021/2023.**

**São Paulo, 20 de maio de 2.022.**

Ilustríssimo Sr. Presidente da Liga Nacional de Basquete.
Sr. Delano Octávio Jorge Franco
São Paulo, SP.

Prezado Sr.,

**REFERÊNCIA:- Parecer do Conselho Fiscal - Exercício Ano fiscal 2.021.**

O Conselho Fiscal da Liga Nacional de Basquete, nos termos dos artigos 44 e 45, letra e. do Estatuto Social da entidade, após análise de material técnico / contábil e documento exarado pela Auditoria Externa Independente BDO, que assiste contratualmente a Entidade, tudo para determinação de elaboração de parecer oferecido aos Srs. Associados durante a Assembléia Geral agendada para o dia 26 de abril de 2.022, apresenta, através desta manifestação formal o resultado opinativo pelo Conselho Fiscal, para as decorrências de seus efeitos jurídicos e legais, tudo como estatutariamente previsto:

*Registre-se que dados gerais, informações, exposição de atividades administrativas, mormente balancetes e resultados do Ano Fiscal de 2.021, até 31 de dezembro do retro citado ano base, afora completo relatório elaborado pela Auditoria Externa Independente, BDO, foram oferecidos pelos departamentos competentes da Entidade Liga Nacional de Basquete ao Conselho Fiscal.*
*Além disto — da plena exposição da referida documentação contábil/financeira e descritivo de atividades — a Entidade propiciou reunião especial, previamente à Assembléia, que contou com membros da diretoria executiva, com representantes da Auditoria Externa BDO e com o conselheiro presidente do Órgão, representando o Conselho Fiscal. Houve completa explanação do que relativo às documentações e motivações administrativas também referentes, tudo como previsto estatutariamente para o ato de Prestação de Contas em Assembléia Geral, como oferecido aos associados. A documentação completa oferecida ao Conselho, foi igual, antecipadamente fornecida aos associados regulares da entidade.*
*Anote-se outrossim, a sempre relevante oferta de completo parecer pela Auditoria Externa BDO, o que faz anexar, como prometido em Assembléia, tanto quanto aos referidos dados contábeis/financeiros, como pelos comentários e ressalvas sobre movimentação contábil, notas explicativas e indicativas, o que, indubitavelmente, orienta a Entidade LNB e, em relação a este órgão diretivo, ampara e embasa o que de atribuição do Conselho Fiscal.*

***Desta forma, o Conselho Fiscal, ante tudo o que acima exposto, conclui formalmente, que:***
***"Para efeito formal deste parecer, após analisar os balancetes (Ano base 2.021, até o dia 31 de dezembro) e dos dados oferecidos pelo departamento financeiro da entidade, documentações contábeis, financeiras e negociais, observado principalmente o que documentado pela Auditoria Externa Independente BDO, ora anexado, o Conselho Fiscal conclui – em obediência aos artigos 44, caput e 45, letra e, do Estatuto Social – por informar aos Srs. Associados que constatou como corretos os atos contábeis praticados e resultados de balancete, como oferecido pelo Departamento competente da LNB, em face ao ano fiscal de 2.021, consoante os corretos princípios contábeis e legislação fiscal vigente, opinando pela aprovação da prestação de contas contábeis, como praticados pela entidade Liga Nacional de Basquete.***

Atenciosamente,

Pelo Conselho Fiscal/LNB,

**José Luiz Lana Mattos**
Presidente

**Marcelo Pastorello**
Conselheiro secretário

**Rogério Caberlon**
Conselheiro titular.